



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 510, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Mandado de Notificação 302/2019 MP, resolve:

Art. 1º - Autorizar a participação da Presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães em audiência pública a ser realizada no Ministério Público Estadual, dia 11 de dezembro, sobre irregularidades no atraso do pagamento dos profissionais de saúde contratados pela SESAPI;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 04 de dezembro de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira